

### ALVARÁ Nº 03/2014

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, por força do disposto no art.º 43º do Decreto-Lei nº 64/2007, com a redação dada no Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado       AKADEMIA IMPERIUM  
Sito na             RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, Nº 100  
Freguesia de      União das freguesias de Cascais e Estoril  
Concelho de       CASCAIS  
Distrito de        LISBOA  
Propriedade de    LÉNIA SILVA SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA

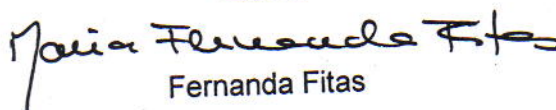
As atividades e respetiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Atividade:                   ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

Lotação máxima:   18 (Dezoito) UTENTES

Lisboa, 18 de março de 2014

A Diretora de Seguranga Social do Centro Distrital de  
Lisboa

  
Fernanda Fitas